

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBAEndereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>**Atenção, usuários do Transporte Municipal!****Vocês pediram...
a Prefeitura atendeu!****+ dois novos horários
para os ônibus da
Serra do Piloto!****Itinerário: Centro x Serra do Piloto****5h00** **7h00** **12h00** **14h30** **16h30** **18h30**
Novo horário**Pontos de Parada:** Centro / Secretaria de Saúde / 165° DP / E.M. Diogo Martins /
Entrada da Estrada do Atalho / Serra do Piloto (todos os pontos a partir do Horto Municipal)**Itinerário: Serra do Piloto x Centro****6h00** **8h00** **13h00** **15h30** **17h30** **19h30**
Novo horário**Pontos de Parada:** Serra do Piloto (todos os pontos até o Horto Municipal) /
Entrada da Estrada do Atalho / E.M. Diogo Martins / 165° DP / Secretaria de Saúde / Centro

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ANTÔNIO CARLOS ANICETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
FELIPE JOSUÉ VARELA DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA CARVALHO
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

PORTARIA N.º 1994 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial no âmbito da Secretaria Municipal de Tesouro”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, pela Deliberação TCE-RJ nº 279/2017 e pela Instrução Normativa CGM nº 002/2026,

CONSIDERANDO a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, constante do Processo TCE-RJ nº 231.350-1/2018;

CONSIDERANDO a identificação de indícios de dano ao erário decorrentes de irregularidades apontadas na contratação e execução dos Contratos nº 026/2017, nº 007/2023, nº 011/2016 e nº 073/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do eventual prejuízo causado aos cofres municipais; e

CONSIDERANDO que os fatos objeto de apuração ocorreram no âmbito da então Secretaria Municipal de Fazenda, atualmente integrada à estrutura da Secretaria Municipal de Tesouro, na condição de unidade administrativa sucessora.

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 1.979 de 22 de junho de 2026, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 2.540 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Instaurar TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, em atendimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, constante do Processo TCE-RJ nº 231.350-1/2018, com a finalidade de apurar os fatos relacionados à contratação e à execução do contrato objeto do presente procedimento, verificar a ocorrência de eventual dano ao erário, identificar os responsáveis, quantificar eventual prejuízo aos cofres públicos e adotar as medidas cabíveis visando ao seu ressarcimento, na forma da Deliberação TCE-RJ nº 279/2017.

Art. 2º Designar a COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - CTC, composta pelos seguintes membros:

I – VIVIANE CRISTINA VERLI DIAS, matrícula nº 3086, Presidente;

II – MALISON RAMON MENDES DA SILVA, matrícula nº 10035, Membro;

III – GRACIELE GENUEL NOGUEIRA, matrícula nº 1374, Membro.

Art. 3º A Comissão de Tomada de Contas Especial deverá concluir seus trabalhos no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 30 de junho de 2026.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito

PORTARIA N.º 1995 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 92, inciso VII, e art.

107, ambos da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, e

CONSIDERANDO

- a necessidade de implementação de mecanismos de controle, transparência e rastreabilidade das emendas parlamentares destinadas ao Município;

- a Deliberação TCE-RJ nº 360, de 18 de dezembro de 2025, que estabelece normas para a fiscalização, a transparência e a rastreabilidade das emendas parlamentares estaduais e municipais;

- a necessidade de integração entre os órgãos municipais envolvidos na execução, acompanhamento e prestação de contas das emendas parlamentares;

- a decisão proferida na ADPF nº 854, em 23 de outubro de 2025;

- a necessidade de adoção de providências prévias e estruturadas como condição para a execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares no exercício de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI, com a finalidade de promover a criação, padronização, implementação e monitoramento das rotinas administrativas necessárias ao atendimento das exigências da Deliberação TCE-RJ nº 360, relativas à transparência, execução, controle e prestação de contas das emendas parlamentares.

Art. 2º São objetivos do Grupo de Trabalho Intersetorial:

I – estabelecer fluxos administrativos padronizados para a gestão das emendas parlamentares;

II – definir responsabilidades dos órgãos envolvidos na execução, acompanhamento e prestação de contas das emendas;

III – elaborar plano de ação detalhado, com definição de etapas, responsabilidades e prazos, destinado à implementação ou ao aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência e rastreabilidade das emendas parlamentares;

IV – promover estudos técnicos e propor soluções para a adaptação, a integração e a manutenção dos sistemas de administração financeira, orçamentária, contábil e fiscal, de modo a possibilitar o registro individualizado, a identificação da origem, o acompanhamento da execução e a rastreabilidade integral das emendas parlamentares;

V – acompanhar o cumprimento das exigências dos órgãos de controle interno e externo;

VI – propor medidas de aperfeiçoamento dos controles internos relacionados à execução das emendas parlamentares;

VII – promover reuniões periódicas para acompanhamento da implementação das medidas definidas pelo Grupo de Trabalho;

Art. 3º. O Grupo de Trabalho Intersetorial será composto pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Tesouro:

Fernando Rosa da Silva

Antônio Henrique Brasil Siquara do Nascimento.

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Alexandre Senna dos Santos

Giulia Fernandes Franco

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Ari Ricardo Nunes

Juliana Paiva

Juliana Silva de Oliveira Ribeiro

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Daniel Santos

Suelaine da Silva Dias

V – Representante da Subsecretaria de Convênios:

Willian Cezar Pereira dos Santos.

VI – Representantes da Controladoria Geral:

Marcos Barbosa Cavalcante Junior

Priscila Kelly Ribeiro da Silva

VII – Representantes da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

José Claudio Dias

Lauro Tenório Pinheiro

Fabiano Silveira das Chagas

Art. 4º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Controladoria Geral do Município, por intermédio dos representantes designados neste ato, competindo-lhe convocar reuniões, elaborar atas e acompanhar a execução das deliberações.

Art. 5º O Grupo de Trabalho poderá solicitar apoio técnico de outros órgãos e servidores municipais sempre que necessário ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 6º. As atividades desenvolvidas pelos integrantes do Grupo de Trabalho não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 7º O Grupo de Trabalho deverá apresentar, no prazo de até 90 (noventa) dias, relatório conclusivo contendo diagnóstico situacional, mapeamento de fluxos, definição de responsabilidades, plano de ação e proposta de normatização das rotinas administrativas relacionadas à gestão das emendas parlamentares.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 30 de junho de 2026.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 0845 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar LUCIANE DIAS DOS SANTOS, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente ARTHUR RAMOS DO NASCIMENTO, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, referente a contratação da Empresa abaixo relacionada, oriunda do Processo

Administrativo nº. 08385/2026:

• CONTRATO N.º. 124/2026 – WALLACE REIS DE ASSIS QUINTINO;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto N.º 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 19 de junho de 2026.

PORTARIA ADM. N.º 0846 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar LUCIANE DIAS DOS SANTOS, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente ARTHUR RAMOS DO NASCIMENTO, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, referente a contratação da Empresa abaixo relacionada, oriunda do Processo Administrativo nº. 08383/2026:

• CONTRATO N.º. 125/2026 – PADRE FABIO ESCOBAR;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto N.º 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 24 de junho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 30 de junho de 2026.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025

PORTARIA ADM. N.º 0847 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023 e tendo em vista a Portaria nº 0804/26,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) HUMBERTO ALEJANDRO VASQUEZ JORDAO, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, referente a contratação da empresa abaixo, oriunda do Processo Administrativo nº. 1230/2026.

• CONTRATO N.º 121/2026 – CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL;

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 17 de junho de 2026.

PORTARIA ADM. N.º 0848 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023 e tendo em vista a Portaria nº 0805/26,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) HUMBERTO ALEJANDRO VASQUEZ JORDAO, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, referente a contratação da empresa abaixo, oriunda do Processo Administrativo nº. 9951/2025.

• CONTRATO Nº 122/2026 – CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL;

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 17 de junho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 30 de junho de 2026.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9377/2026

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Realização Ata de Registro de Preços visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, com fornecimento de mão de obra exclusiva - motorista, com objetivo de atender as necessidades da Fundação Mario Peixoto

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Global por Lote

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 30 de junho de 2026 às 08h00min até 10 de junho de 2026 às 09h00min.

DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 10 de junho de 2026 às 10h00min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de

processamento do Pregão

Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <https://bbmnet.com.br> no dia e hora

indicados neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o

auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O

Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://bbmnet.com.br>, dúvidas

poderão ser dirimidas através dos e-mails: cplfundacaomariopeixoto@gmail.com;

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 REMARCAÇÃO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1208/2026

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Realização de Ata de Registro de Preços visando a Contratação empresa para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, com objetivo de atender as necessidades da Fundação Mario Peixoto

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Global por Lote

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 03 de julho de 2026 às 08h00min até 15 de julho de 2026 às 09h00min.

DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 15 de julho de 2026 às 10h00min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão

Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <https://bbmnet.com.br> no dia e hora

indicados neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o

auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O

Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://bbmnet.com.br>, dúvidas

poderão ser dirimidas através dos e-mails: cplfundacaomariopeixoto@gmail.com;

Mangaratiba, 24 de julho de 2026.

Eduardo Gomes da Silva

Agente de Contratação/Pregoeiro

Portaria 69/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 5287 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 05 da Lei nº 1.613/2025 - Lei Orçamentária Anual para 2026, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto Crédito Suplementar, alterando o orçamento vigente no valor de R\$ 11.892.042,62 (onze milhões oitocentos e noventa e dois mil quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), em favor da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANGARATIBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA, PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha	Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
9	03.01.01.10.301.0002.2038	3.1.90.11.00	15001002	R\$1.338.285,49	
34	02.02.01.04.122.0015.2007	3.3.90.36.00	17040000	R\$33.000,00	
35	04.01.01.08.244.0008.2082	3.3.90.39.00	17040000	R\$1.000,00	
54	03.01.01.10.302.0002.2024	3.3.90.39.00	16350000	R\$2.472.000,00	
69	04.01.01.08.244.0008.2082	3.3.90.39.00	15000000	R\$1.000,00	
79	02.05.01.12.361.0003.1005	3.3.90.39.00	15730000	R\$500.000,00	
108	03.01.01.10.304.0002.2030	4.4.90.61.00	16350000	R\$406.000,00	
210	02.07.01.15.451.0006.1009	3.3.90.30.00	17040000	R\$2.000.000,00	
315	02.13.01.19.572.0011.2020	3.3.90.40.00	17050000	R\$596.933,36	
336	02.15.01.04.122.0009.2041	3.3.90.30.00	17520000	R\$172.754,60	
339	02.15.01.04.122.0009.2041	3.3.90.92.00	17040000	R\$127.686,50	
469	02.07.01.15.452.0006.2031	3.3.90.39.00	17040000	R\$3.065.191,18	
496	02.22.01.25.752.0006.2033	3.3.90.30.00	17040000	R\$655.649,84	
498	02.12.01.04.122.0016.2003	3.3.90.39.00	15000000	R\$4.000,00	
499	02.02.01.04.122.0015.2016	3.3.90.39.00	17050000	R\$518.541,65	
8	03.01.01.10.243.0013.2057	4.4.90.52.00	15001002		R\$10.000,00
14	03.01.01.10.301.0002.2038	3.1.90.92.00	15001002		R\$61.803,75
27	03.01.01.10.302.0002.1002	3.3.90.30.00	15001002		R\$20.000,00
28	03.01.01.10.302.0002.1002	3.3.90.36.00	15001002		R\$10.000,00
29	03.01.01.10.302.0002.1002	3.3.90.39.00	15001002		R\$131.222,58
30	03.01.01.10.302.0002.1002	4.4.90.51.00	17040000		R\$30.000,00
31	03.01.01.10.302.0002.1002	4.4.90.52.00	15001002		R\$300.000,00
31	04.01.01.08.244.0008.2049	3.3.90.36.00	17040000		R\$1.000,00
41	03.01.01.10.302.0002.2024	3.3.90.30.00	15001002		R\$146.159,20
45	03.01.01.10.302.0002.2024	3.3.90.30.00	16350000		R\$2.472.000,00
51	02.02.01.04.122.0015.2016	3.3.90.30.00	17050000		R\$518.541,65
51	03.01.01.10.302.0002.2024	3.3.90.36.00	17040000		R\$41.720,23



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Gabinete do Prefeito

Ficha	Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
54	03.01.01.10.302.0002.2024	3.3.90.39.00	16350000		R\$406.000,00
56	03.01.01.10.302.0002.2024	3.3.90.39.00	17040000		R\$52.587,83
56	04.01.01.08.244.0008.2044	3.1.91.13.00	15000000		R\$1.000,00
61	03.01.01.10.302.0002.2024	3.3.90.92.00	15001002		R\$4.212,13
64	03.01.01.10.302.0002.2024	3.3.90.92.00	17040000		R\$459.088,78
68	03.01.01.10.304.0002.2030	3.3.90.30.00	15001002		R\$20.000,00
70	03.01.01.10.304.0002.2030	3.3.90.35.00	15001002		R\$300.000,00
76	03.01.01.10.305.0002.2070	3.3.90.36.00	15001002		R\$30.000,00
77	03.01.01.10.305.0002.2070	3.3.90.39.00	15001002		R\$40.000,00
79	03.01.01.10.422.0007.2083	3.3.90.30.00	15001002		R\$20.000,00
80	02.05.01.12.361.0003.1005	4.4.90.51.00	15730000		R\$500.000,00
80	03.01.01.10.422.0007.2083	3.3.90.30.00	17040000		R\$10.000,00
81	03.01.01.10.422.0007.2083	3.3.90.32.00	15001002		R\$30.000,00
82	03.01.01.10.422.0007.2083	3.3.90.32.00	17040000		R\$10.000,00
83	03.01.01.10.422.0007.2083	3.3.90.39.00	17040000		R\$10.000,00
84	03.01.01.10.422.0007.2083	3.3.90.48.00	17040000		R\$20.000,00
85	03.01.01.10.301.0002.2038	3.3.90.39.00	15001002		R\$9.887,83
90	03.01.01.10.302.0002.2024	3.1.90.11.00	16210000		R\$205.000,00
98	03.01.01.10.302.0002.2024	4.4.90.52.00	17040000		R\$22.253,00
201	02.07.01.04.122.0006.2007	3.3.90.39.00	17040000		R\$1.727,17
260	02.08.01.11.331.0015.2029	3.3.90.47.00	17040000		R\$2.000.000,00
296	02.12.01.04.122.0016.2003	3.3.90.30.00	15000000		R\$4.000,00
313	02.13.01.19.572.0011.2020	3.3.90.39.00	17050000		R\$596.933,36
340	02.15.01.04.122.0009.2041	4.4.90.52.00	17520000		R\$172.754,60
359	02.16.01.23.695.0012.2013	3.3.90.39.00	17040000		R\$65.191,18
376	02.17.01.26.782.0006.2053	3.3.90.39.00	17040000		R\$5.708,36
441	02.22.01.15.452.0006.2051	3.3.90.39.00	17040000		R\$3.033.000,00
453	02.22.01.04.122.0006.2003	3.3.90.39.00	17040000		R\$10.000,00
479	02.02.01.04.122.0015.2016	3.3.90.92.00	17040000		R\$5.632,00
496	02.22.01.25.752.0006.2033	3.3.90.30.00	17040000		R\$104.618,97
TOTAL				R\$11.892.042,62	R\$11.892.042,62

Art. 2º - Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente ao Artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.613 de 22 de outubro de 2025, que institui a Lei Orçamentaria Anual de 2026, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 01 de junho de 2026.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito



GOVERNO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

DECRETO N.º 5.293, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo nº 8924/26,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado estável, de acordo com o artigo 31, da Lei n.º 05/91 e Emenda Constitucional n.º 19/98, que deu nova redação ao Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil, os Servidores aprovados no Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, admitidos conforme a data de admissão ao lado dos respectivos nomes, constantes na relação que passa a ser parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 11 de junho de 2026.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito



GOVERNO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

CÓDIGO	NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO
11023	MONICA DA SILVA MAGALHAES	24/01/2023	PROFESSOR II
11029	VALERIA DE MAGALHAES MAIA	24/01/2023	PROFESSOR II

Handwritten signature in blue ink.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 14362/2024

E APENSO 13322/2024

Fls.



Pregão Eletrônico SRP 005/2025

TERMO ADITIVO Nº 001/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 023/2025

Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos

PROCESSO Nº 14362/2024 E APENSO:
13322/2024, PESRP: 005/2025

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente para atender a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação Esportes e Lazer, cujas especificações e quantitativos encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023 e Decreto Municipal nº 5234/2026.

O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pela Ilm^a. **Secretária Municipal de Administração e Suprimentos**, Sr^a Luciana Campos Pereira da Silva Santos, Brasileira, Publicitária, Casada, portadora da Cédula de identidade sob o número 09162313-2 emitido pelo DETRAN/RJ, CPF/MF 016.644.527-45, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa **2L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 54.019.311/0001-21, Inscrição Estadual: 14.459.596, Inscrição Municipal: 46612, situada a Rua Dr. Oliveira, 997- Loja- Barra do Imbui- Teresópolis-RJ , telefone: 21-99742-8484, endereço eletrônico: 2lcomercioeservico@gmail.com , representada neste ato pelo Senhor Wagner Salomão Vieira, brasileiro, Empresário, casado, carteira nacional de habilitação nº: 04253574743, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF: 135.174.367-80 indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023, Decreto Municipal nº 5234/2026, e em conformidade com as disposições a seguir:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 14362/2024
E APENSO 13322/2024
Fls.



Pregão Eletrônico SRP 005/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Os preços foram mantidos conforme a Ata de Registro 023/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL GERAL
9	Caderno brochura, capa, dura 96 fls, cores variadas.	UND	250	SPIRAL	R\$ 6,14	R\$ 1.535,00
10	Caderno universitário, pautado, espiral, capa flexível, sem divisões, com 96 folhas, medidas aproximadas de 200 mm x 280 mm. Unidade.	UND	300	SPIRAL	R\$ 5,72	R\$ 1.716,00
11	Caixa arquivo morto, em polionda 350 x 130 x 245 mm. Cor Azul, boa qualidade. Unidade.	UND	6000	POLIBRAS	R\$ 3,57	R\$ 21.420,00
12	Caneta esferográfica – AZUL escrita média 1,0 mm, corpo em plástico transparente para visualização da tinta, sextavado, esfera de tungstênio, fluxo de tinta suave e constante e tinta não tóxica e própria para documento, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa ventilada, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15 cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade. Unidade.	UND	5000	KIT	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
13	Caneta esferográfica – VERMELHA escrita média 1,0 mm, corpo em plástico transparente para visualização da tinta, sextavado, esfera de tungstênio, fluxo de tinta suave e constante e tinta não tóxica e própria para documento, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa ventilada, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15 cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade. Unidade.	UND	2000	KIT	R\$ 0,59	R\$ 1.180,00
14	Caneta esferográfica – PRETA escrita fina 0,7 mm, corpo em plástico transparente para visualização da tinta, esfera de tungstênio, fluxo de tinta suave e constante e tinta não tóxica e própria para documento, com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa ventilada, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15 cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade. Unidade.	UND	3000	KIT	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00
36	Lápis Preto nº 2, ponta firme, maciez na sua escrita, redondo cx com 144 unidades.	CX	20	LEO E LEO	R\$ 26,40	R\$ 528,00
37	Líquido spray para remover instantaneamente manchas, resíduo e sujeiras deixadas por marcadores de quadro branco. Conteúdo 100 ml. Não tóxico.	UND	80	RADEX	R\$ 8,77	R\$ 701,60
40	Livro Protocolo de correspondência, com folhas numeradas. Capa papelão revestido em papel offset 120g/m plastificado, folhas internas, papel offset 56g/m.	UND	230	SÃO DOMINGOS	R\$ 8,71	R\$ 2.003,30



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 14362/2024
E APENSO 13322/2024
Fls.



Pregão Eletrônico SRP 005/2025

48	Papel xerográfico Tamanho A4; cor branca, Formato 210 x 297 mm; Gramatura 75g/m²; alcalino; resma contendo 500 folhas.	RESMA	10000	REPORT	R\$ 25,98	R\$ 259.800,00
53	Pasta de plástico tipo polionda, 40 mm, cores diversas, com aba elástica	UND	1200	ACP	R\$ 3,52	R\$ 4.224,00
						R\$ 298.007,90

Perfazendo o valor total de duzentos e noventa e oito mil sete reais e noventa centavos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência da referida Ata por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar 04 de julho de 2026 a 03 de julho de 2027, bem como o quantitativo original .

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais condições, preços, obrigações e responsabilidades pactuadas no instrumento original.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo fundamenta-se no art. 82, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 24 do Decreto nº 11.462/2023, e art 24 do Decreto Municipal 5234/2026, bem como nas demais disposições aplicáveis.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mangaratiba, 30 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA.

LUCIANA CAMPOS
PEREIRA DA SILVA
SANTOS:01664452745

Assinado de forma digital por
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA
SILVA SANTOS:01664452745
Dados: 2026.06.30 13:38:41 -03'00'

Luciana Campos Pereira da Silva
CPF/MF 016.644.527-45
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PELA EMPRESA:
2L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
inscrita no CNPJ: 54.019.311/0001-21

2L COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:54019311000
121

Assinado de forma digital por
2L COMERCIO E SERVICOS
LTDA:54019311000121
Dados: 2026.06.30 12:07:22
-03'00'

Wagner Salomão Vieira
CPF: 135.174.367-80



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 14362/2024

E APENSO 13322/2024

Fls.



Pregão Eletrônico SRP 005/2025

TERMO ADITIVO Nº 001/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 026/2025

Secretaria Municipal de Educação

**PROCESSO Nº 14362/2024 E APENSO:
13322/2024, PESRP: 005/2025**

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente para atender a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação Esportes e Lazer, cujas especificações e quantitativos encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023 e Decreto Municipal nº 5234/2026.

O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pelo Ilmo. **Secretário Municipal de Educação**, Srº Renato Delmiro Cabral, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de identidade sob o número 1028464045 emitido pelo IFP/RJ, CPF/MF 038. 609.947-27, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa: **2L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 54.019.311/0001-21, Inscrição Estadual: 14.459.596, Inscrição Municipal: 46612, situada a Rua Dr. Oliveira, 997- Loja- Barra do Imbui- Teresópolis-RJ, telefone: 21-99742-8484, endereço eletrônico: 2lcomercioeservico@gmail.com, representada neste ato pelo Senhor Wagner Salomão Vieira, brasileiro, Empresário, casado, carteira nacional de habilitação nº: 04253574743, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF: 135.174.367-80 indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023, e Decreto Municipal nº 5234/2026, e em conformidade com as disposições a seguir:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 14362/2024
E APENSO 13322/2024
Fls.



Pregão Eletrônico SRP 005/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Os preços foram mantidos conforme a Ata de Registro 026/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL GERAL
14	Caderno brochura, capa, dura 96 fls, cores variadas.	UND	6000	SPIRAL	R\$ 6,14	R\$ 36.840,00
15	Caderno de desenho, Capa flexível, espiral 96 fls (275mm x 200mm)	UND	15000	SPIRAL	R\$ 7,02	R\$ 105.300,00
16	Caderno universitário, pautado, espiral, capa flexível, sem divisões, com 96 folhas, medidas aproximadas de 200 mm x 280 mm. Unidade.	UND	20000	SPIRAL	R\$ 5,72	R\$ 114.400,00
17	Caderno espiral capa dura, universitário, 10 matérias, 200 fls.	UND	15000	SPIRAL	R\$ 12,80	R\$ 192.000,00
18	Caixa arquivo morto, em polionda 350 x 130 x 245 mm. Cor Azul, boa qualidade. Unidade.	UND	4000	POLIBRAS	R\$ 3,57	R\$ 14.280,00
24	Caneta esferográfica – AZUL escrita média 1,0 mm, corpo em plástico transparente para visualização da tinta, sextavado, esfera de tungstênio, fluxo de tinta suave e constante e tinta não tóxica e própria para documento, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa ventilada, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15 cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade. Unidade.	UND	15000	KIT	R\$ 0,59	R\$ 8.850,00
25	Caneta esferográfica – VERMELHA escrita média 1,0 mm, corpo em plástico transparente para visualização da tinta, sextavado, esfera de tungstênio, fluxo de tinta suave e constante e tinta não tóxica e própria para documento, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa ventilada, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15 cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade. Unidade.	UND	15000	KIT	R\$ 0,59	R\$ 8.850,00
26	Caneta esferográfica – PRETA escrita fina 0,7 mm, corpo em plástico transparente para visualização da tinta, esfera de tungstênio, fluxo de tinta suave e constante e tinta não tóxica e própria para documento, com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa ventilada, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15 cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade. Unidade.	UND	15000	KIT	R\$ 0,65	R\$ 9.750,00
27	Caneta hidrográfica para colorir, secagem rápida leve e macia, tinta lavável, estojo com 12 cores.	UND	15000	KAZ	R\$ 10,67	R\$ 160.050,00
47	Plástica em embalagem com 06 unidades com 23g cada, material não tóxico e cores de brilho intenso.	EMB	15000	RADEX	R\$ 5,77	R\$ 86.550,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 14362/2024
E APENSO 13322/2024
Fls.



Pregão Eletrônico SRP 005/2025

85	Giz de Cera grosso, caixa contendo (12) cores diferenciadas entre si. O giz deverá ser confeccionado com ceras, cargas, inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes à luz seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso, antialérgico, com seguintes dimensões mínimas: diâmetro mínimo 10,0mm, comprimento mínimo 95 mm. Produto certificado pelo INMETRO.	CX	15000	LEO E LEO	R\$ 3,91	R\$ 58.650,00
91	Lápis de Cor redondo, cores vivas e intensas, ótima cobertura, feito de material não tóxico, seguro para crianças. Grande cx c/12 unds.	CX	15000	LEO E LEO	R\$ 7,74	R\$ 116.100,00
92	Lápis Preto nº 2, ponta firme, maciez na sua escrita, redondo cx com 144 unidades.	CX	500	LEO E LEO	R\$ 26,40	R\$ 13.200,00
93	Líquido spray para remover instantaneamente manchas, resíduo e sujeiras deixadas por marcadores de quadro branco. Conteúdo 100 ml. Não tóxico.	UND	1000	RADEX	R\$ 8,77	R\$ 8.770,00
95	Livro Protocolo de correspondência, com folhas numeradas. Capa papelão revestido em papel offset 120g/m plastificado, folhas internas, papel offset 56g/m.	UND	150	SÃO DOMINGOS	R\$ 8,71	R\$ 1.306,50
108	Papel xerográfico Tamanho A4; cor branca, Formato 210 x 297 mm; Gramatura 75g/m²; alcalino; resma contendo 500 folhas.	RESMA	30000	REPORT	R\$ 25,98	R\$ 779.400,00
129	Papel corrugado – 50 cm de altura, pardo.	FOLHA	2000	VMP	R\$ 4,45	R\$ 8.900,00
168	Pasta de plástico tipo polionda, 40 mm, cores diversas, com aba elástica	UND	1200	ACP	R\$ 3,52	R\$ 4.224,00
181	Régua escolar; Cor transparente; plástica milimetrada; Tamanho 50 cm.	UND	500	WALEU	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.729.720,50

Perfazendo o valor total de um milhão setecentos e vinte e nove mil setecentos e vinte reais e cinquenta centavos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência da referida Ata por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar 04 de julho de 2026 a 03 de julho de 2027, bem como o quantitativo original .

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais condições, preços, obrigações e responsabilidades pactuadas no instrumento original.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo fundamenta-se no art. 82, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 24 do Decreto nº 11.462/2023, e art 24 do Decreto Municipal 5234/2026, bem como nas demais disposições aplicáveis.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 14362/2024

E APENSO 13322/2024

Fls.



Pregão Eletrônico SRP 005/2025

Mangaratiba, 30 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

**RENATO
DELMIRO
CABRAL:03
860994727**

Assinado de forma
digital por RENATO
DELMIRO
CABRAL:038609947
27
Dados: 2026.06.30
15:00:09 -03'00'

Renato Delmiro Cabral
CPF/MF 038. 609.947-27
Secretário Municipal de Educação

PELA EMPRESA:
2L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
inscrita no CNPJ: 54.019.311/0001-21

**2L COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:54019311000
121**

Assinado de forma digital
por 2L COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:54019311000121
Dados: 2026.06.30 12:07:57
-03'00'

Wagner Salomão Vieira
CPF: 135.174.367-80

Resumo Balancete do Mês de Maio de 2026		INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO PREVIMANGARATIBA
RECEITAS		
Saldo do mês de abril		
APLICAÇÕES		
BRADESCO S/A – INVESTIMENTOS (TAXA ADMINISTRATIVA)	0,00	
BANCO DO BRASIL S/A - INVESTIMENTOS	4.348,48	
BRADESCO S/A – INVESTIMENTOS	0,00	
FIDC PREMIUM SR	369,66	
BANCO CONTA MOVIMENTO		
BRADESCO S/A	2.706,60	
BANCO DO BRASIL S/A	413.411,96	
BANCO DO BRASIL S/A – TAXA ADMINISTRATIVA	13.859,04	
BRADESCO S/A – TAXA ADMINISTRATIVA	89.127,41	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	55.658,17	
SALDO FINANCEIRO (30/04/2026)		579.481,32
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
Contribuição Servidor Ativo - CEDIDOS	1.940,96	
Contribuição Servidor Ativo – PREFEITURA (Ref. Folha Maio/2026)	1.257.635,86	
Contribuição Servidor Ativo – CÂMARA (Ref. Folha Maio/2026)	40.257,83	
Contribuição Servidor Ativo – FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO (Ref. Folha Maio/2026)	534,23	
Contribuição Servidor Ativo – SAÚDE (Ref. Folha Maio/2026)	230.735,77	
Contribuição Servidor Ativo - PREVI (Ref. Folha Maio/2026)	4.612,25	
Contribuição Servidor Inativos - PREVI (Ref. Folha Maio/2026)	33.718,98	
Contribuição Servidor Pensionistas - PREVI (Ref. Folha Maio/2026)	537,13	
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		
Contribuição Patronal - PREFEITURA (Ref. Folha Maio/2026)	1.257.635,86	
Contribuição Patronal - CÂMARA (Ref. Folha Maio/2026)	40.488,77	
Contribuição Patronal - FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO (Ref. Folha Maio/2026)	534,23	
Contribuição Patronal - SAÚDE (Ref. Folha Maio/2026)	230.735,77	
Contribuição Ativo Civil Patronal - CEDIDOS	1.480,97	
Contribuição Patronal - PREVI MANGARATIBA (Ref. Folha de ABRIL/2026)	4.500,67	
Contribuição Previdenciária (Parcelamento Débitos – LEI 1119/2018 – PARCELAS 99 E 100/200)	453.230,28	
Contribuição Previdenciária (Parcelamento Débitos – LEI 928/2021 – PARCELAS 56 E 57/156)	49.278,96	
Compensação Previdenciária - COMPREV	21.211,89	
Multas e Juros Parcelamentos De Débitos	597.496,80	
TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA-ORÇAMENTÁRIA		4.226.567,21
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
INSS (Ref. Folha Maio/2026)	3.985,57	
IRRF (Ref. Folha Maio/2026)	274.605,26	
Pensão Alimentícia (Ref. Folha Maio/2026)	4.908,25	
Planos de Saúde Unimed (Ref. Folha Maio/2026)	79.124,93	
SISPMUM (Ref. Folha Maio/2026)	1.092,72	
Empréstimo Consignado CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Ref. Folha Maio/2026)	54.294,33	
Empréstimo Consignado Bradesco (Ref. Folha Maio/2026)	295.467,94	
Empréstimo Consignado Banco do Brasil (Ref. Folha Maio/2026)	13.646,49	
SEPE (Ref. Folha Maio/2026)	313,37	
ORDEM JUDICIAL - (Ref. Folha Maio/2026)	1.108,68	
TOTAL RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		728.547,54
TOTAL GERAL		5.534.596,07
DESPESAS		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Servidor e Cargo Comissão) - Ref. Maio/2026	82.002,29	
Inativos (PREVI) - Executivo - Ref. Maio/2026	3.444.726,57	
Inativos (PREVI) - Legislativo - Ref. Maio/2026	171.668,71	
Pensionistas (PREVI) - Ref. Maio/2026	624.607,14	
Inativos (PMM) - Ref. Maio/2026	22.218,45	
Pensionistas (PMM) - Ref. Maio/2026	17.638,23	
Obriga��o Patronal ao RPPS - Ref. Abr/2026	4.500,67	
Obriga��o Patronal ao INSS - Ref. Abr/2026	7.752,07	
Cr�dito e Mercado - Consultoria de Investimentos - PARCELA 12/12	1.365,53	
Membros do CAP, FISCAL e COMIT� de Investimentos	22.247,16	
ENEL - Companhia de Eletrecidade	882,64	
CEDAE - Companhia de �gua e Esgoto	119,98	
Aluguel Sede Previ - PARCELA 01/12	7.132,04	
Tarifa Banc�ria - Ref. Maio/2026	26,54	
TOTAL DESPESA OR�AMENT�RIA		4.406.888,02
DESPESA EXTRA-OR�AMENT�RIA		
INSS (Ref. Folha de ABRIL/2026)	3.985,57	
IRRF (Ref. Folha de ABRIL/2026)	249.507,29	
Pens�o Aliment�cia (Ref. Folha de MAIO/2026)	4.908,25	
Planos de Sa�de Unimed (Ref. Folha de ABRIL/2026)	79.331,59	
SISPMUM (Ref. Folha de ABRIL/2026)	1.058,62	
Empr�stimo Consignado CAIXA ECON�MICA FEDERAL (Ref. Folha de ABRIL/2026)	55.658,17	
Empr�stimo Consignado Bradesco (Ref. Folha de ABRIL/2026)	293.616,24	
Empr�stimo Consignado Banco do Brasil (Ref. Folha de ABRIL/2026)	13.858,36	
SEPE (Ref. Folha de ABRIL/2026)	272,95	
Bloqueio Judicial TRT (Ref. Folha de ABRIL/2026)	1.080,73	
TOTAL DESPESA EXTRA-OR�AMENT�RIA		703.277,77
APLICA��ES		
BRADESCO S/A – INVESTIMENTOS (TAXA ADMINISTRATIVA)	0,00	
BANCO DO BRASIL S/A - INVESTIMENTOS	390.378,79	
BRADESCO S/A – INVESTIMENTOS	0,00	
FIDC PREMIUM SR	369,66	
BANCO CONTA MOVIMENTO		
BRADESCO S/A	1.943,99	
BANCO DO BRASIL S/A	0,00	
BANCO DO BRASIL S/A – TAXA ADMINISTRATIVA	0,68	
BRADESCO S/A – TAXA ADMINISTRATIVA	31.737,16	
CAIXA ECON�MICA FEDERAL	0,00	
SALDO FINANCEIRO (31/05/2026)		424.430,28
TOTAL GERAL		5.534.596,07

Presidente
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

Contadora
DANIELE ABRAH O DE FREITAS

Diretor Financeiro
DEILTON LOPES DE OLIVEIRA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA

Movimento Financeiro

01/05/2026 a 31/05/2026

Resumo do Caixa											
Saldo Anterior (a)		Receitas (b)		Retiradas (c)		Despesas (d)		Depósitos (e)		Saldo = (a + b + c - d - e)	
0,00		4.955.114,75		6.732.890,49		5.110.165,79		6.577.839,45		0,00	
Movimentação das Contas de Caixa e Bancos											
Ficha	Conta		Anterior	Depósitos	Retiradas	Atual	Pendente	Disponível			
1.1.1.1.1.19.00.00.00.00 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas			574.763,18	5.705.626,28	6.246.707,63	33.681,83	0,00	33.681,83			
001 - Banco do Brasil S.A.			427.271,00	963.394,75	1.390.665,07	0,68	0,00	0,68			
Agência: 3836-0			413.411,96	963.394,75	1.376.806,71	0,00	0,00	0,00			
55249	001 3836-0 5496-8	Conta Corrente	18000000 - 000.0000 413.411,96	963.394,75	1.376.806,71	0,00	0,00	0,00			
Agência: 3836-9			13.859,04	0,00	13.858,36	0,68	0,00	0,68			
55263	001 3836-9 27034-2	CONTA CORRENTE PARA PAGAMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVA	15000000 - 000.0000 13.859,04	0,00	13.858,36	0,68	0,00	0,68			
104 - Caixa Econômica Federal			55.658,17	0,00	55.658,17	0,00	0,00	0,00			
Agência: 887-0			55.658,17	0,00	55.658,17	0,00	0,00	0,00			
55250	104 887-0 137-9	Conta Corrente CEF	18000000 - 000.0000 55.658,17	0,00	55.658,17	0,00	0,00	0,00			
237 - Banco Bradesco S.A.			91.834,01	4.742.231,53	4.800.384,39	33.681,15	0,00	33.681,15			
Agência: 0886-9			91.834,01	4.742.231,53	4.800.384,39	33.681,15	0,00	33.681,15			
55246	237 0886-9 00401-4	Bradesco - Rec. de Contribuição	18000000 - 000.0000 2.706,60	4.677.231,53	4.677.994,14	1.943,99	0,00	1.943,99			
55254	237 0886-9 15348-6	Banco Bradesco - TAXA ADMINISTRAÇÃO C/C	18000000 - 000.0000 89.127,41	65.000,00	122.390,25	31.737,16	0,00	31.737,16			
1.1.4.4.1.01.05.00.00.00 - Fundos de Investimento em Renda Fixa (F)			4.348,48	872.213,17	486.182,86	390.378,79	0,00	390.378,79			
001 - Banco do Brasil S.A.			4.348,48	872.213,17	486.182,86	390.378,79	0,00	390.378,79			
Agência: 3836-9			4.348,48	872.213,17	486.182,86	390.378,79	0,00	390.378,79			
55255	001 3836-9 5456-8	BB PREVID - RF PERFIL	18000000 - 000.0000 - 16.602,07	0,00	0,00	- 16.602,07	0,00	- 16.602,07			
55251	001 3836-9 5496-8	CONTA APLICAÇÃO	18000000 - 000.0000 20.950,55	872.213,17	486.182,86	406.980,86	0,00	406.980,86			
1.2.1.3.1.09.07.00.00.00 - Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (RPPS) (F)			369,66	0,00	0,00	369,66	0,00	369,66			
094 - BANCO FINAXIS S.A			369,66	0,00	0,00	369,66	0,00	369,66			
Agência: 0001-0			369,66	0,00	0,00	369,66	0,00	369,66			
55264	094 0001-0 22000047-0	FIDIC PREMIUM SR	18000000 - 000.0000 369,66	0,00	0,00	369,66	0,00	369,66			
Total			579.481,32	6.577.839,45	6.732.890,49	424.430,28	0,00	424.430,28			



MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
Controle de Investimentos do RPPS



Filtro: Período de 01/01/2026 até 31/05/2026

Ficha	Conta	FR FR-STN Aplicação	Saldo Anterior		Movimentação no Período		Saldo Final		
			Financeiro	Patrimonial	Financeiro	Patrimonial	Financeiro (a)	Patrimonial (b)	Total (a+b)
1.1.1.1.1.06.04.00.00.00 - Banco Conta Movimento – Taxa de Administração RPPS									
55261	237 886-0 0015348-6 - Conta Movimento - Taxa de Administração	18020000 1.802.0000 000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de 1.1.1.1.1.06.04.00.00.00 - Banco Conta Movimento – Taxa de Administração RPPS:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.00.00 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas									
55246	237 0886-9 00401-4 - Bradesco - Rec. de Contribuição	18000000 1.800.0000 000.	269.841,23	0,00	-267.897,24	0,00	1.943,99	0,00	1.943,99
55249	001 3836-0 5496-8 - Conta Corrente	18000000 1.800.0000 000.	7,28	0,00	-7,28	0,00	0,00	0,00	0,00
55250	104 887-0 137-9 - Conta Corrente CEF	18000000 1.800.0000 000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55254	237 0886-9 15348-6 - Banco Bradesco - TAXA ADMINISTRAÇÃO C/C	18000000 1.800.0000 000.	21.986,88	0,00	9.750,28	0,00	31.737,16	0,00	31.737,16
55262	104 887-0 137-9 - Conta Corrente CEF	15000000 1.500.0000 000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55263	001 3836-9 27034-2 - CONTA CORRENTE PARA PAGAMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVA	15000000 1.500.0000 000.	451,00	0,00	-450,32	0,00	0,68	0,00	0,68
Total de 1.1.1.1.1.19.00.00.00.00 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas:			292.286,39	0,00	-258.604,56	0,00	33.681,83	0,00	33.681,83
1.1.4.4.1.01.05.00.00.00 - Fundos de Investimento em Renda Fixa (F) 1.1.4.4.1.01.15.00.00.00 (P) 1.1.4.9.1.05.11.00.00.00 (-)									
55251	001 3836-9 5496-8 - CONTA APLICAÇÃO	18000000 1.800.0000 000.	0,00	38.493,99	406.980,86	19.745,87	406.980,86	58.239,86	465.220,72
55255	001 3836-9 5456-8 - BB PREVID - RF PERFIL	18000000 1.800.0000 000.	0,00	11.461,18	-16.602,07	5.140,89	-16.602,07	16.602,07	0,00
Total de 1.1.4.4.1.01.05.00.00.00 - Fundos de Investimento em Renda Fixa (F):			0,00	49.955,17	390.378,79	24.886,76	390.378,79	74.841,93	465.220,72
1.1.4.4.1.01.07.00.00.00 - Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (F) 1.1.4.4.1.01.17.00.00.00 (P) 1.1.4.9.1.05.11.00.00.00 (-)									
55257	094 0001-0 22000047-0 - FIDIC PREMIUM SR	18000000 1.800.0000 000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de 1.1.4.4.1.01.07.00.00.00 - Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (F):			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.3.1.09.07.00.00.00 - Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (RPPS) (F) 1.2.1.3.1.09.17.00.00.00 (P) 1.2.1.3.1.99.05.00.00.00 (-)									
55264	094 0001-0 22000047-0 - FIDIC PREMIUM SR	18000000 1.800.0000 000.	369,66	0,00	0,00	17,07	369,66	17,07	386,73
Total de 1.2.1.3.1.09.07.00.00.00 - Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (RPPS) (F):			369,66	0,00	0,00	17,07	369,66	17,07	386,73
Total Geral:									
			292.656,05	49.955,17	131.774,23	24.903,83	424.430,28	74.859,00	499.289,28



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA
Balancete Analítico



Exercício de 2026

Período: Maio - 01/05/2026 a 31/05/2026

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS											
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO	
						INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A ARRECADAR	ARREC. A MAIOR
	1	Receitas Correntes				21.477.600,00	21.477.600,00	1.591.184,90	7.687.003,81	13.790.596,19	
	1.2	Contribuições				19.365.600,00	19.365.600,00	1.569.973,01	7.566.709,78	11.798.890,22	
	1.2.1	Contribuições Sociais				19.365.600,00	19.365.600,00	1.569.973,01	7.566.709,78	11.798.890,22	
	1.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Socia				19.365.600,00	19.365.600,00	1.569.973,01	7.566.709,78	11.798.890,22	
	1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil				19.365.600,00	19.365.600,00	1.569.973,01	7.566.709,78	11.798.890,22	
	1.2.1.5.01.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo				18.956.600,00	18.956.600,00	1.535.716,90	7.419.788,98	11.536.811,02	
	1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal				18.956.600,00	18.956.600,00	1.535.716,90	7.419.788,98	11.536.811,02	
1	1.2.1.5.01.1.1.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Cedidos		18000000	000.3127	16.000,00	16.000,00	1.940,96	15.392,33	607,67	
2	1.2.1.5.01.1.1.02	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Prefeitura		18000000	000.3127	15.000.000,00	15.000.000,00	1.257.635,86	6.066.644,98	8.933.355,02	
3	1.2.1.5.01.1.1.03	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Câmara		18000000	000.3127	610.000,00	610.000,00	40.257,83	166.201,85	443.798,15	
4	1.2.1.5.01.1.1.04	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Mário Peixoto		18000000	000.3127	5.600,00	5.600,00	534,23	2.270,47	3.329,53	
5	1.2.1.5.01.1.1.05	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Fundo de Saúde		18000000	000.3127	3.200.000,00	3.200.000,00	230.735,77	1.146.856,12	2.053.143,88	
6	1.2.1.5.01.1.1.06	CPSSS do Servidor Civil Ativo		18000000	000.3127	55.000,00	55.000,00			55.000,00	
7	1.2.1.5.01.1.1.07	CPSSS do Servidor Civil Ativo - PREVI		18000000	000.3127	70.000,00	70.000,00	4.612,25	22.423,23	47.576,77	
35	1.2.1.5.01.1.1.08	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Taxa de Admin istração		18020000	000.3127						
	1.2.1.5.01.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo				401.000,00	401.000,00	33.718,98	144.417,47	256.582,53	
	1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal				400.000,00	400.000,00	33.718,98	144.417,47	255.582,53	
8	1.2.1.5.01.2.1.01	Contribuição do Servidor Civil Inativo		18000000	000.3127	400.000,00	400.000,00	33.718,98	144.417,47	255.582,53	
	1.2.1.5.01.2.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros de Mora				1.000,00	1.000,00			1.000,00	
9	1.2.1.5.01.2.2.01	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros de Mora		18000000	000.3127	1.000,00	1.000,00			1.000,00	
	1.2.1.5.01.3	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas				8.000,00	8.000,00	537,13	2.503,33	5.496,67	
	1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal				7.000,00	7.000,00	537,13	2.503,33	4.496,67	
10	1.2.1.5.01.3.1.01	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		18000000	000.3127	7.000,00	7.000,00	537,13	2.503,33	4.496,67	
	1.2.1.5.01.3.2	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros de Mora				1.000,00	1.000,00			1.000,00	
11	1.2.1.5.01.3.2.01	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros de Mora		18000000	000.3127	1.000,00	1.000,00			1.000,00	
	1.3	Receita Patrimonial				500.000,00	500.000,00			500.000,00	
	1.3.2	Valores Mobiliários				500.000,00	500.000,00			500.000,00	
	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias				500.000,00	500.000,00			500.000,00	
	1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários				500.000,00	500.000,00			500.000,00	
	1.3.2.1.01.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral				500.000,00	500.000,00			500.000,00	
	1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal				500.000,00	500.000,00			500.000,00	
12	1.3.2.1.01.1.1.63	Remuneração de Depósitos Bancários - RPPS		18000000	000.3127	500.000,00	500.000,00			500.000,00	
	1.9	Outras Receitas Correntes				1.612.000,00	1.612.000,00	21.211,89	120.294,03	1.491.705,97	
	1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				2.000,00	2.000,00			2.000,00	
	1.9.2.1	Indenizações				2.000,00	2.000,00			2.000,00	
	1.9.2.1.99	Outras Indenizações				2.000,00	2.000,00			2.000,00	
	1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal				2.000,00	2.000,00			2.000,00	
13	1.9.2.1.99.0.1.01	Indenizações, restituições e ressarcimento PREVI		18000000	000.3127	2.000,00	2.000,00			2.000,00	
	1.9.9	Demais Receitas Correntes				1.610.000,00	1.610.000,00	21.211,89	120.294,03	1.489.705,97	
	1.9.9.9	Outras Receitas Correntes				1.610.000,00	1.610.000,00	21.211,89	120.294,03	1.489.705,97	
	1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência				1.610.000,00	1.610.000,00	21.211,89	120.294,03	1.489.705,97	
14	1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal		18000000	000.3127	1.600.000,00	1.600.000,00	21.211,89	120.294,03	1.479.705,97	
15	1.9.9.9.03.0.2	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Multas e Juros de Mora		18000000	000.3127	10.000,00	10.000,00			10.000,00	
	7	Receitas Correntes - Intra-Orçamentária				27.847.869,04	27.847.869,04	2.635.382,31	13.503.611,84	14.344.257,20	
	7.2	Contribuições - Intra OFSS				27.847.869,04	27.847.869,04	2.635.382,31	13.503.611,84	14.344.257,20	
	7.2.1	Contribuições Sociais - Intra OFSS				27.847.869,04	27.847.869,04	2.635.382,31	13.503.611,84	14.344.257,20	
	7.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Socia				27.847.869,04	27.847.869,04	2.635.382,31	13.503.611,84	14.344.257,20	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA
Balancete Analítico



Exercício de 2026

Período: Maio - 01/05/2026 a 31/05/2026

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS											
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO	
						INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A ARRECADAR	ARREC. A MAIOR
	7.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS				18.941.600,00	18.941.600,00	1.535.376,27	8.962.613,60	9.978.986,40	
	7.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS				18.941.600,00	18.941.600,00	1.535.376,27	8.962.613,60	9.978.986,40	
	7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS				18.831.600,00	18.831.600,00	1.535.376,27	8.962.613,60	9.868.986,40	
16	7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Prefeitura		18000000	000.3127	15.000.000,00	15.000.000,00	1.257.635,86	7.146.227,74	7.853.772,26	
17	7.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Patronal - Câmara		18000000	000.3127	610.000,00	610.000,00	40.488,77	166.953,96	443.046,04	
18	7.2.1.5.02.1.1.03	Contribuição Patronal - Fundação Mário Peixoto		18000000	000.3127	5.600,00	5.600,00	534,23	2.270,47	3.329,53	
19	7.2.1.5.02.1.1.04	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde		18000000	000.3127	3.200.000,00	3.200.000,00	230.735,77	1.568.016,24	1.631.983,76	
20	7.2.1.5.02.1.1.05	Contribuição Patronal - Cedidos		18000000	000.3127	16.000,00	16.000,00	1.480,97	14.703,30	1.296,70	
34	7.2.1.5.02.1.1.06	Contribuição Patronal - PREVI Mangaratiba		18000000	000.3127			4.500,67	64.441,89		64.441,89
36	7.2.1.5.02.1.1.07	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Taxa de Administração		18020000	000.3127						
	7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Intra OFSS				110.000,00	110.000,00			110.000,00	
21	7.2.1.5.02.1.2.01	Contribuição Patronal - Multa e Juros - Ativo		18000000	000.3127	110.000,00	110.000,00			110.000,00	
	7.2.1.5.51	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS				8.906.269,04	8.906.269,04	1.100.006,04	4.540.998,24	4.365.270,80	
	7.2.1.5.51.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS				8.906.269,04	8.906.269,04	1.100.006,04	4.540.998,24	4.365.270,80	
	7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS				4.476.269,04	4.476.269,04	502.509,24	2.131.804,76	2.344.464,28	
22	7.2.1.5.51.1.1.01	Contribuição previdenciária em regime de parcelamento de débitos - Lei 1.123/2017		18000000	000.3127	254.025,96	254.025,96	42.337,66	169.350,64	84.675,32	
23	7.2.1.5.51.1.1.02	Contribuição previdenciária em regime de parcelamento de débitos - Lei 1.124/2017		18000000	000.3127	736.958,88	736.958,88	122.826,48	491.305,92	245.652,96	
24	7.2.1.5.51.1.1.03	Contribuição previdenciária em regime de parcelamento de débitos - Lei 1.125/2017		18000000	000.3127	298.438,20	298.438,20	49.739,70	198.958,80	99.479,40	
25	7.2.1.5.51.1.1.04	Contribuição previdenciária em regime de parcelamento de débitos - Lei 1.133/2017		18000000	000.3127	1.429.958,64	1.429.958,64	238.326,44	953.305,76	476.652,88	
26	7.2.1.5.51.1.1.05	Contribuição previdenciária em regime de parcelamento de débitos - Lei 359/2021		18000000	000.3127	1.461.213,60	1.461.213,60		121.767,80	1.339.445,80	
27	7.2.1.5.51.1.1.06	Contribuição previdenciária em regime de parcelamento de débitos - Lei 928/2021		18000000	000.3127	295.673,76	295.673,76	49.278,96	197.115,84	98.557,92	
	7.2.1.5.51.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros - Intra OFSS				4.430.000,00	4.430.000,00	597.496,80	2.409.193,48	2.020.806,52	
28	7.2.1.5.51.1.2.01	Multas e Juros de parcelamento de débitos - Lei 1.123/2017		18000000	000.3127	300.000,00	300.000,00	54.520,14	211.864,98	88.135,02	
29	7.2.1.5.51.1.2.02	Multas e Juros de parcelamento de débitos - Lei 1.124/2017		18000000	000.3127	900.000,00	900.000,00	158.169,32	614.645,06	285.354,94	
30	7.2.1.5.51.1.2.03	Multas e Juros de parcelamento de débitos - Lei 1.125/2017		18000000	000.3127	360.000,00	360.000,00	64.052,10	248.906,05	111.093,95	
31	7.2.1.5.51.1.2.04	Multas e Juros de parcelamento de débitos - Lei 1.133/2017		18000000	000.3127	1.800.000,00	1.800.000,00	306.903,92	1.192.626,73	607.373,27	
32	7.2.1.5.51.1.2.05	Multas e Juros de parcelamento de débitos - Lei 359/2021		18000000	000.3127	1.000.000,00	1.000.000,00		88.990,35	911.009,65	
33	7.2.1.5.51.1.2.06	Multas e Juros de parcelamento de débitos - Lei 928/2021		18000000	000.3127	70.000,00	70.000,00	13.851,32	52.160,31	17.839,69	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA
Balancete Analítico



Exercício de 2026

Período: Maio - 01/05/2026 a 31/05/2026

RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS									
FICHA	DESCRIÇÃO	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO	
				INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A RECEBER	RECEB. A MAIOR
	13 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA			7.674.530,96	7.674.530,96	728.547,54	3.591.829,04		
	Consignações					727.438,86	3.489.927,99		
56410	5.2.11.02.0007 - CONTRIBUIÇÃO INSS	186	000.0000			3.985,57	19.927,90		
56411	5.2.11.04.0015 - I.R.R.F	186	000.0000			274.605,26	1.267.872,86		
56412	5.2.11.10.0003 - PENSÃO ALIMENTICIA	186	000.0000			4.908,25	24.046,56		
56415	5.2.11.11.0006 - PLANO DE SAÚDE UNIMED	186	000.0000			79.124,93	402.518,94		
56419	5.2.11.13.0011 - CONTRIBUIÇÃO AO SINDICATO - SISPMUN	186	000.0000			1.092,72	5.232,86		
56417	5.2.11.15.0005 - EMP. CAIXA ECONOMICA	186	000.0000			54.294,33	288.778,24		
56418	5.2.11.15.0006 - EMP. BANCO BRADESCO	186	000.0000			295.467,94	1.412.028,27		
56428	5.2.11.15.0038 - EMP. BANCO DO BRASIL	180	000.3127			13.646,49	68.117,19		
56425	5.2.11.99.0062 - SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO RJ - SEPE	186	000.0000			313,37	1.405,17		
	Entradas e Saídas Compensatórias, Exceto ARO					1.108,68	4.350,87		
56420	5.2.31.01.0002 - BLOQUEIO JUDICIAL	186	000.0000			1.108,68	4.350,87		
	Resultado Aumentativo - Transferência Financeira Recebida - Com Programação Financeira			7.674.530,96	7.674.530,96		97.550,18		
1	5.6.01.01.0016 - Transferência recebida do órgão "PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA" - Recursos ordinários	150	000.1100	7.674.530,96	7.674.530,96		97.550,18	7.576.980,78	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA
Balancete Analítico



Exercício de 2026

Período: Maio - 01/05/2026 a 31/05/2026

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS												
FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO		PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
		INICIAL	ALTERAÇÕES		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
	13 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA	57.000.000,00			23.400,00	46.360.087,57	4.420.671,76	21.160.413,65	4.406.888,02	21.145.627,24	14.786,41	25.199.673,92
	13.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA	57.000.000,00			23.400,00	46.360.087,57	4.420.671,76	21.160.413,65	4.406.888,02	21.145.627,24	14.786,41	25.199.673,92
	13.01.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA	57.000.000,00			23.400,00	46.360.087,57	4.420.671,76	21.160.413,65	4.406.888,02	21.145.627,24	14.786,41	25.199.673,92
	09.122.0015.1001 - Aquisição de Imóveis	200.000,00										
	18000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	200.000,00										
	F.R. STN: 1.800.0000 C.O.: 0000	200.000,00										
	000.3127 - Regime Próprio de Previdência - RPPS	200.000,00										
1	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	30.000,00										
2	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	170.000,00										
	09.122.0015.2017 - Reciclagem e Treinamento de Pessoal	225.000,00										
	18000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	225.000,00										
	F.R. STN: 1.800.0000 C.O.: 0000	225.000,00										
	000.3127 - Regime Próprio de Previdência - RPPS	225.000,00										
3	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	70.000,00										
4	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00										
5	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00										
6	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00										
	09.122.0015.2037 - Manutenção do RPPS com aplicação da Taxa de Administração	3.837.635,11			23.400,00	1.274.939,53	138.135,76	613.532,42	126.028,92	600.422,91	13.109,51	661.407,11
	18000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	3.837.635,11	-3.437.536,12									
	F.R. STN: 1.800.0000 C.O.: 0000	3.837.635,11	-3.437.536,12									
	000.3127 - Regime Próprio de Previdência - RPPS	3.837.635,11	-3.437.536,12									
7	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.436,12	-1.500.436,12									
8	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	146.000,00	-146.000,00									
9	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	170.000,00	-170.000,00									
10	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	601.100,00	-601.100,00									
11	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00	-300.000,00									
12	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	70.000,00	-70.000,00									
13	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	-500.000,00									
14	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00	-150.000,00									
15	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	400.098,99										
	18020000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO	3.437.536,12			23.400,00	1.274.939,53	138.135,76	613.532,42	126.028,92	600.422,91	13.109,51	661.407,11
	F.R. STN: 1.802.0000 C.O.: 0000	3.437.536,12			23.400,00	1.274.939,53	138.135,76	613.532,42	126.028,92	600.422,91	13.109,51	661.407,11
	000.3127 - Regime Próprio de Previdência - RPPS	3.437.536,12			23.400,00	1.274.939,53	138.135,76	613.532,42	126.028,92	600.422,91	13.109,51	661.407,11
24	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.436,12				807.000,00	82.002,29	407.625,49	82.002,29	407.625,49		399.374,51
25	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	76.000,00				76.000,00	15.504,14	38.760,35	7.752,07	31.008,23	7.752,12	37.239,65
26	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	70.000,00				60.000,00	9.112,92	22.423,23	4.500,67	17.810,98	4.612,25	37.576,77
27	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	170.000,00				2.837,24		2.837,24		2.837,24		
28	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	601.100,00			23.400,00	30.227,69	1.365,53	6.827,65	1.365,53	6.827,65		23.400,04
29	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00				249.672,48	29.379,20	90.416,28	29.379,20	90.416,28		159.256,20
30	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	70.000,00										
31	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00				36.212,90	771,68	31.652,96	1.029,16	30.907,82	745,14	4.559,94
33	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	890,00				886,48		886,48		886,48		
32	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	149.110,00				12.102,74		12.102,74		12.102,74		
	09.272.0015.2036 - Manutenção das Aposentadorias e Pensões - RPPS	52.360.679,00				45.085.148,04	4.282.536,00	20.546.881,23	4.280.859,10	20.545.204,33	1.676,90	24.538.266,81
	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	7.674.530,96				560.000,00	39.856,68	196.100,76	39.856,68	196.100,76		363.899,24
	F.R. STN: 1.500.0000 C.O.: 0000	7.674.530,96				560.000,00	39.856,68	196.100,76	39.856,68	196.100,76		363.899,24
	000.1100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	7.674.530,96				560.000,00	39.856,68	196.100,76	39.856,68	196.100,76		363.899,24



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA
Balancete Analítico



Exercício de 2026

Período: Maio - 01/05/2026 a 31/05/2026

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS												
FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO		PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
		INICIAL	ALTERAÇÕES		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
16	3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	6.001.176,66				335.000,00	22.218,45	109.744,53	22.218,45	109.744,53		225.255,47
18	3.1.90.03.00 - Pensões	1.673.354,30				225.000,00	17.638,23	86.356,23	17.638,23	86.356,23		138.643,77
	18000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO	44.686.148,04				44.525.148,04	4.242.679,32	20.350.780,47	4.241.002,42	20.349.103,57	1.676,90	24.174.367,57
	F.R. STN: 1.800.0000 C.O.: 0000	44.686.148,04				44.525.148,04	4.242.679,32	20.350.780,47	4.241.002,42	20.349.103,57	1.676,90	24.174.367,57
	000.3127 - Regime Próprio de Previdência - RPPS	44.686.148,04				44.525.148,04	4.242.679,32	20.350.780,47	4.241.002,42	20.349.103,57	1.676,90	24.174.367,57
17	3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	37.791.010,79				37.791.010,79	3.618.072,18	17.268.942,78	3.616.395,28	17.267.265,88	1.676,90	20.522.068,01
19	3.1.90.03.00 - Pensões	6.734.137,25				6.734.137,25	624.607,14	3.081.837,69	624.607,14	3.081.837,69		3.652.299,56
20	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	31.000,00										
21	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00										
22	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00										
	99.997.0015.9001 - Reserva de Contingencia	376.685,89										
	18000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO	376.685,89										
	F.R. STN: 1.800.0000 C.O.: 0000	376.685,89										
	000.3127 - Regime Próprio de Previdência - RPPS	376.685,89										
23	9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	376.685,89										

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	57.000.000,00	23.400,00	46.360.087,57	4.420.671,76	21.160.413,65	4.406.888,02	21.145.627,24	14.786,41	25.199.673,92
GeoSIAP - PMMANGARATIBA - Personalizado									

Página 2 de 3



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA
Balancete Analítico



Exercício de 2026

Período: Maio - 01/05/2026 a 31/05/2026

DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS										
FICHA	DESCRIÇÃO	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		DESPESA		APURAÇÃO		
				INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A CONCEDER	CONCED. A MAIOR	
	03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MANGARATIBA									
	Restos a Pagar									
	Restos a Pagar - 2013									
	Restos a Pagar - 2015									
	06 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA								42.280,24	
	Restos a Pagar								42.280,24	
	Restos a Pagar - 2025								42.280,24	
	13 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA								703.277,77	
	Consignações								3.462.762,98	
								702.197,04	3.459.520,79	
56410	5.2.11.02.0007 - CONTRIBUIÇÃO INSS	186	000.0000			3.985,57	19.931,85			
56411	5.2.11.04.0015 - I.R.R.F	186	000.0000			249.507,29	1.264.281,52			
56412	5.2.11.10.0003 - PENSÃO ALIMENTICIA	186	000.0000			4.908,25	24.046,56			
56415	5.2.11.11.0006 - PLANO DE SAÚDE UNIMED	186	000.0000			79.331,59	405.733,29			
56419	5.2.11.13.0011 - CONTRIBUIÇÃO AO SINDICATO - SISPMUN	186	000.0000			1.058,62	5.139,96			
56417	5.2.11.15.0005 - EMP. CAIXA ECONOMICA	186	000.0000			55.658,17	295.663,71			
56418	5.2.11.15.0006 - EMP. BANCO BRADESCO	186	000.0000			293.616,24	1.376.519,84			
56428	5.2.11.15.0038 - EMP. BANCO DO BRASIL	180	000.3127			13.858,36	66.913,90			
56425	5.2.11.99.0062 - SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO RJ - SEPE	186	000.0000			272,95	1.290,16			
	Entradas e Saídas Compensatórias, Exceto ARO								1.080,73	3.242,19
56420	5.2.31.01.0002 - BLOQUEIO JUDICIAL	186	000.0000			1.080,73	3.242,19			



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA
Relação de Pagamentos



Filtro: Pagamentos de 01/05/2026 a 31/05/2026

Ordem da Pagamento						
Credor	Empenho		Extraorçamentária		Liquidação	
Nome	Número	Ano	Número	Ano	Número	Ano
Pago						
BANCO BRADESCO S/A			116	2026		
BANCO BRADESCO S/A			94	2026		
BANCO BRADESCO S/A			100	2026		
BANCO BRADESCO S/A			103	2026		
BANCO BRADESCO S/A			105	2026		
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO			119	2026		
S.I.S.P.M.U.M			113	2026		
SEPE RJ - Sindicao estadual dos Profissionais da Educação			112	2026		
PREFEITURA MUNICIPAL MANGARATIBA			106	2026		
PREFEITURA MUNICIPAL MANGARATIBA			98	2026		
PREFEITURA MUNICIPAL MANGARATIBA			115	2026		
PREFEITURA MUNICIPAL MANGARATIBA			97	2026		
PREFEITURA MUNICIPAL MANGARATIBA			111	2026		
PREFEITURA MUNICIPAL MANGARATIBA			101	2026		
PREVI - MANGARATIBA	18	2026			83	2026
PREVI - MANGARATIBA	18	2026			98	2026
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS-PREVI	17	2026			93	2026
PREVI - MANGARATIBA			142	2026		
PREVI - MANGARATIBA			128	2026		
FOLHA DE PAGAMENTO DE INATIVOS - PMM	14	2026			91	2026
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS - PMM	15	2026			92	2026
PREVI - MANGARATIBA	13	2026			94	2026
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	21	2026			85	2026
AMPLA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO R.J.	22	2026			86	2026
CLEBER CARLOS DA SILVA	28	2026			87	2026
CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LT	2	2026			88	2026
CONSELHO FISCAL	8	2026			89	2026
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	9	2026			90	2026
PREVI - MANGARATIBA	11	2026			95	2026
PREVI - MANGARATIBA	12	2026			96	2026



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA
Relação de Pagamentos



Ordem da Pagamento							
Credor	Empenho		Extraorçamentária		Liquidação		Valor
Nome	Número	Ano	Número	Ano	Número	Ano	Pago
PREVI - MANGARATIBA	16	2026			97	2026	6.997,89
COMITÊ DE INVESTIMENTO	24	2026			106	2026	4.563,52
PREFEITURA MUNICIPAL MANGARATIBA			95	2026			541,79
PREFEITURA MUNICIPAL MANGARATIBA			109	2026			1.329,04
PREFEITURA MUNICIPAL MANGARATIBA			92	2026			6.843,49
PREFEITURA MUNICIPAL MANGARATIBA			107	2026			1.260,46
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	9	2026			101	2026	6.274,84
CONSELHO FISCAL	8	2026			102	2026	2.281,76
PREVI - MANGARATIBA	20	2026			108	2026	4.500,67
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			110	2026			988,07
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS	19	2026			107	2026	7.752,07
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			108	2026			2.997,50
BANCO DO BRASIL S/A	23	2026			103	2026	26,54
BANCO DO BRASIL S/A			104	2026			1.526,08
BANCO DO BRASIL S/A			96	2026			753,12
BANCO DO BRASIL S/A			117	2026			11.579,16
CAIXA ECONOMICA FEDERAL			118	2026			47.857,75
CAIXA ECONOMICA FEDERAL			102	2026			7.240,42
CAIXA ECONOMICA FEDERAL			93	2026			560,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE INATIVOS - PMM	14	2026			91	2026	1.924,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS - PMM	15	2026			92	2026	2.386,65
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS - PMM	15	2026			92	2026	554,17
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS-PREVI	17	2026			93	2026	537,13
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS-PREVI	17	2026			93	2026	18.491,57
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS-PREVI	17	2026			93	2026	654,95
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS-PREVI	17	2026			93	2026	41.398,69
FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS-PREVI	17	2026			93	2026	6.919,38
PREVI - MANGARATIBA	13	2026			94	2026	11.624,87
PREVI - MANGARATIBA	13	2026			94	2026	12.434,89
PREVI - MANGARATIBA	13	2026			94	2026	3.781,48



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA
Relação de Pagamentos



Ordem da Pagamento							
Credor	Empenho		Extraorçamentária		Liquidação		Valor
Nome	Número	Ano	Número	Ano	Número	Ano	Pago
PREVI - MANGARATIBA	13	2026			94	2026	1.943,23
PREVI - MANGARATIBA	13	2026			94	2026	5.488,76
PREVI - MANGARATIBA	11	2026			95	2026	4.612,25
PREVI - MANGARATIBA	11	2026			95	2026	7.039,66
PREVI - MANGARATIBA	11	2026			95	2026	560,00
PREVI - MANGARATIBA	11	2026			95	2026	753,12
PREVI - MANGARATIBA	11	2026			95	2026	1.844,51
PREVI - MANGARATIBA	11	2026			95	2026	688,54
PREVI - MANGARATIBA	12	2026			96	2026	2.997,50
PREVI - MANGARATIBA	12	2026			96	2026	1.260,46
PREVI - MANGARATIBA	16	2026			97	2026	988,07
PREVI - MANGARATIBA	16	2026			97	2026	1.329,04
PREVI - MANGARATIBA	18	2026			98	2026	20.170,11
PREVI - MANGARATIBA	18	2026			98	2026	234.049,64
PREVI - MANGARATIBA	18	2026			98	2026	313,37
PREVI - MANGARATIBA	18	2026			98	2026	1.108,68
PREVI - MANGARATIBA	18	2026			98	2026	2.965,02
PREVI - MANGARATIBA	18	2026			98	2026	12.238,42
PREVI - MANGARATIBA	18	2026			98	2026	46.814,95
PREVI - MANGARATIBA	18	2026			98	2026	244.349,33
PREVI - MANGARATIBA	18	2026			98	2026	1.092,72
PREVI - MANGARATIBA	18	2026			98	2026	74.100,74
							5.110.165,79



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal